



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

à **Ata de Registro de Preços nº 066/2024**, celebrada de um lado, a UNIÃO por intermédio do **SENADO FEDERAL** e, do outro, a empresa **MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA**, para o registro de preços visando o fornecimento de equipamentos de videoconferência (*webcams*) a serem instalados nas estações de trabalho do Senado Federal.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA**, tendo em vista a manifestação do Órgão Técnico, documento nº 00100.066885/2025-48, a concordância da CONTRATADA, documento nº 00100.108765/2025-25, o Parecer nº 545/2025 – ADVOSF, documento nº 00100.142383/2025-21, a autorização da Sra. Diretora-Geral, documento nº 00100.150677/2025-26, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.005536/2025-21, resolvem aditar a Ata de Registro de Preços nº 066/2024, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 90109/2024, com base no Capítulo XVI do seu Edital, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, no Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, e nas seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em virtude de erro material, fica **retificada** a razão social da CONTRATADA constante do preâmbulo da ARP nº 066/2024, passando de “(...) *MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI*” para “*MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA*”.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Ata de Registro de Preços nº 066/2024 fica prorrogada de 16 de outubro de 2025 a 16 de outubro de 2026.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O reajuste cuja incidência coincide com o início da presente prorrogação fica resguardado e será aplicado na forma do item 19.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 90109/2024, tão logo se conheça o percentual de variação do índice pactuado referente ao período devido, o que será processado em autos apartados.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica expressamente pactuado, contudo, que a presente Ata de Registro de Preços perderá a sua vigência antes do término fixado no caput desta Cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzida a termo, em razão da celebração, vigência e plena



SENADO FEDERAL

execução de contratação decorrente da conclusão de outro procedimento licitatório que prejudique a prestação de serviços da Ata de Registro de Preços ora prorrogada.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes da Ata de Registro de Preços original, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2025.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA
MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC